

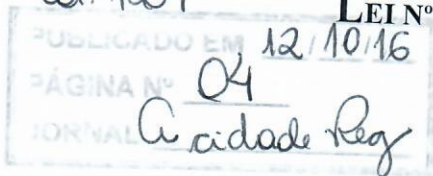


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ed: 1304



LEI Nº 1.432, DE 11 DE Outubro DE 2016

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 625.050,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.050,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS	
15 451 0019 1003 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
117 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações.....	R\$ 17.200,00
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação	
160 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 37.500,00
165 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1107 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12 361 0001 2028 Manutenção Transporte Escolar MDE	
188 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1107 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais	
197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
198 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
371 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1101 Obrigações Patronais.....	R\$ 105.000,00
199 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1102 Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00
209 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 3.500,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica	
259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1495 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 165.000,00
269 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1495 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
278 - 3.3.90.39.00.00.00.00 793 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 40.000,00
286 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1495 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os prováveis excessos de arrecadação, no valor de **R\$ 215.000,00**, o superávit financeiro do exercício anterior da atenção primária (fonte 1495), no valor de **R\$ 186.850,00** e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de **R\$ 223.200,00**, abaixo discriminados:

PROVÁVEIS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO

1.1.1.3.05.01 ISS DO EXERCÍCIO CORRENTE.....	R\$ 40.000,00
1.7.2.1.01.03 COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN 1%.....	R\$ 100.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01 REC 15.887-9 TRANSF PROGRAMA HOSPSUS F793.....	R\$ 40.000,00
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	R\$ 35.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

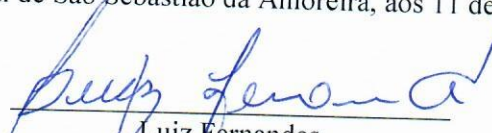
ATENÇÃO PRIMÁRIA F1495.....	R\$ 186.850,00
-----------------------------	----------------

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12 361 0001 2027 Manutenção Transporte Escolar Fundeb	
183 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1102 Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
184 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1102 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 25.000,00
12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais	
195 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 105.000,00
200 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1103 Obrigações Patronais.....	R\$ 37.500,00
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.500,00
08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0011 5040 Ações Assist. Criança e Adolescente	
336 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 7.200,00
337 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 2.000,00
338 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de outubro de 2016.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

requerimentos em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3 - As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - (CND - INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

5.5 - As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

Cod. Rad.	Un. Orc.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Elemento
266	07.01	2033	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
267	07.01	2033	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
268	07.01	2033	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
293	07.02	2034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
294	07.02	2034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00

O Edital completo esta disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br informações através do telefone (43) 3265-8320. São Sebastião da Amoreira, 11 de outubro de 2016.

José L. Azevedo - Pregoeiro

LEI Nº 1.432, DE 11 DE Outubro DE 2016

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 625.050,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), e dá c. frs providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.050,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
 15 451 0019 1003 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
 117 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 17.200,00
 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação
 160 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 37.500,00

Eu, JOSELITO DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, após efetuar a análise do Processo Licitatório 'Convite nº 005/2016, que visa a contratação de Empresa Habilitada e Capacitada para Prestar Serviços Técnicos na Implantação de Tecnologia, Modernização e Orientação para a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direito, e ADJUDICO o objeto licitado a Empresa: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97, com sede na Waidir Landgraf, nº 200, Lindóia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão-Pr, 10/10/2016.


 José L. Azevedo
 Presidente